CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000627/24
Em 17 de outubro de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 044/2024

Os Vereadores **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA e DENIS PEREIRA AMÂNCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO SE EMPENHE EM FAZER CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA QUE HAJA UMA SESSÃO DE MÁQUINAS OU AUTORIZAÇÃO DE USO DAS MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS.**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, solicitar ao executivo que se empenhasse em fazer convênio com os municípios vizinhos para facilitar o uso de máquinas agrícolas. Essa medida visa atender uma necessidade recorrente da nossa região, onde muitos produtores, embora residentes em Pedro Canário, possuem propriedades em outros municípios limítrofes à Pedro Canário, e que necessitam de serviços públicos importantíssimos mas enfrentam dificuldades no uso de suas máquinas e equipamentos públicos para atender questões agrícolas e outras correlatas.

A proposta é que o executivo faça um convênio com os municípios vizinhos para o uso das máquinas, regulamentando e simplificando o processo para que os produtores possam utilizar seus equipamentos agrícolas em ambas as áreas, sem burocracias ou impedimentos legais. Essa ação seria de grande importância para fomentar a produção rural e incentivar o desenvolvimento econômico da nossa região.

Conto com a sensibilidade e apoio de Vossa Excelência para que essa necessidade seja atendida, contribuindo para a melhoria da atividade agrícola local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo 16 de outubro de 2024.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR

Denis Pereira Amâncio
VEREADOR